



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO E PROCESSUAL



RESOLUÇÃO Nº 016/2024-DPP

Aprova os projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão deliberados na 479ª Reunião de Câmara Departamental.

Considerando o contido na pauta da 479ª Reunião de Câmara do Departamento de Direito Privado e Processual, realizada em 29 de maio de 2024.

Considerando os pareceres relatados, apreciados e votados pelos membros da câmara.

A CÂMARA DEPARTAMENTAL APROVOU E EU, CHEFE DE DEPARTAMENTO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Aprovar:

- A ata da 474ª Reunião de Câmara Departamental do DPP.
- O cancelamento do Projeto de Iniciação Científica “Diálogo entre Kelsen e Pachukanis: suas abordagens teóricas e aplicações ao direito contemporâneo brasileiro”, inscrito no Processo nº 1253/2023.
- O parecer desfavorável de apreciação pelo DPP e a devolução do Projeto de Ensino nº 1619/2023 ao Departamento de Direito Publico para as devidas providências.
- Parecer Inicial do Projeto de Iniciação Científica “Maringá, uma Cidade de Direitos Digitais?”, inscrito no Processo nº 0267/2024.
- As solicitações registradas no Ofício nº 028/2024 do Centro Acadêmico Horácio Raccanello Filho.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO E PROCESSUAL



Maringá (PR), 29 de maio de 2024.

Alexandre Ribas de Paulo
Chefe do Departamento de Direito Privado e Processual